

rativa de seus 75 anos de fundação.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º – Fica concedida à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de São Vicente – ACIESV placa comemorativa de seus 75 anos de fundação, em reconhecimento aos notáveis serviços sociais prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN-DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberson de Menezes.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.° – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Roberson de Menezes, pelos notáveis serviços à coletividade vicentina por meio do judô. Art. 2.° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN-DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/24

Concede ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência.

Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.° – Fica concedida ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência. Art. 2.° – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (Adilson da Farmácia) Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

saovicenteoficial







54

Assinado digitalmente por: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO CPF: ***.762.868-** Certificado emitido por AC ONLINE RFB v5 Em nome de MUNICIPIO DE SAO VICENTE CNPJ: 46.177.523/0001-09 Data: 19/03/2024 16:16:28 -03:00

TECHCERT

